

## CRONOGRAMA DE REUNIÕES - 2º SEMESTRE DE 2021 CEP/UFVJM

### Julho

Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
14ª reunião ordinária	06/07/2021	16/06/2021
15ª reunião ordinária	13/07/2021	23/06/2021
16ª reunião ordinária	20/07/2021	30/06/2021
17ª reunião ordinária	27/07/2021	07/07/2021

### Agosto

Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
18ª reunião ordinária	03/08/2021	14/07/2021
19ª reunião ordinária	10/08/2021	21/07/2021
20ª reunião ordinária	17/08/2021	28/07/2021
21ª reunião ordinária	24/08/2021	04/08/2021
22ª reunião ordinária	31/08/2021	11/08/2021

### Setembro

Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
23ª reunião ordinária	14/09/2021	25/08/2021
24ª reunião ordinária	21/09/2021	01/09/2021
25ª reunião ordinária	28/09/2021	08/09/2021

### Outubro

Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
26ª reunião ordinária	05/10/2021	15/09/2021
27ª reunião ordinária	26/10/2021	06/10/2021

### Novembro

Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
28ª reunião ordinária	09/11/2021	20/10/2021
29ª reunião ordinária	16/11/2021	27/10/2021
30ª reunião ordinária	23/11/2021	03/11/2021
31ª reunião ordinária	30/11/2021	10/11/2021

### Dezembro\*

Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
32ª reunião ordinária	07/12/2021	17/11/2021
33ª reunião ordinária	14/12/2021	24/11/2021

\*Prezados pesquisadores, programem-se para enviar os projetos ao Comitê de Ética com antecedência devido ao recesso de final de ano.

**ATENÇÃO**

1. Este cronograma está sujeito a alterações.
2. Novos projetos, pendências, emendas, recursos, notificações (relatórios parcial e final) ou análises de co-participantes cadastrados após a data limite indicada neste cronograma serão apreciados na reunião seguinte, não havendo prorrogação dos prazos para recebimento da documentação correspondente.
3. Durante o período de pandemia da Covid-19 as reuniões podem ser marcadas quinzenalmente de acordo com o quantitativo de projetos submetidos na Plataforma Brasil.
4. A reunião poderá ser cancelada, caso não haja quórum mínimo para realização da mesma.
5. A apreciação dos projetos nas reuniões dependerá da ocorrência das mesmas, do número de projetos a serem apreciados e da presença do relator da área específica, respeitando os prazos de resposta estabelecidos em regimento.